



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 356/2023

SOBRE: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.105, de 22 de outubro de 2019 e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 12.105, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba e Região.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 14 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOIA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS

Membro

JOSE VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro